



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03, DE 21 DE MAIO DE 2020.

MANTÉM O VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO E INSTALAÇÃO DE SALAS DE APOIO À AMAMENTAÇÃO E EXTRAÇÃO DE LEITE EM PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ E DÁ OUTRAS PROVIÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica **MANTIDO** o VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO E INSTALAÇÃO DE SALAS DE APOIO À AMAMENTAÇÃO E EXTRAÇÃO DE LEITE EM PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ E DÁ OUTRAS PROVIÊNCIAS.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Itaboraí, 21 de maio de 2020.

ALESSANDRO FERREIRA RODRIGUES

Presidente